



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, 8/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: ... / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 032/2020/CCL/DISPENSA/PM

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de van, com finalidade no fortalecimento das ações no enfrentamento da pandemia, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monção/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 510

02.13 Fundo Municipal de Saúde

10.122.0119.2041.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

Com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação emergencial**, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID 19, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde do município de Monção (MA).

Monção - MA, 05 de agosto de 2020.

Ricardo Soares de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PORTARIA Nº 02.A/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**CONSTITUI A COMISSÃO CENTRAL DE
LICITAÇÃO – CCL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONÇÃO/MA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Central de Licitação – CCL, com atribuições de processar e julgar a inscrição de interessados em registro cadastral, a habilitação preliminar e as propostas relativas às licitações e contratos administrativos pertinentes a serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Prefeitura Municipal de Monção, para cumprirem mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar os servidores: RAIMUNDO NEWTON DUTRA, inscrito no CPF/MF nº 153.015.162-72, para exercer a função de Presidente da Comissão Central de Licitação; OBERVÂNIA ANJOS CUNHA, inscrita no CPF/MF nº 742.029.363-53, para exercer a função de Membro da Comissão Central de Licitação; e BRUNNO LEONARDO ESTRELA FERNANDES SOUSA, inscrito no CPF/MF nº 005.324.393-50, para exercer a função de Membro da Comissão Central de Licitação, para constituírem a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Monção – MA, no período de 02 (dois) de janeiro de 2020 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2020



KLAUTENIR DELINE OLIVEIRA NUSSRALA

Prefeita Municipal de Monção - MA

Esta Portaria foi publicada em data de 02/01/2020, por afixação nos átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Monção – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Monção – MA.



PORTARIA GP Nº 019/2017. A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentadas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr.º RATAEL ADRIANO SOUSA RIBEIRO, inscrito no CPF/MF nº 027.182.463-83, para exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, a partir desta data; Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; Art. 3º - Mando, portanto, o Secretário de Administração e Gestão, que faça publicar em todos os meios de comunicação disponíveis no Município, afixando no local de costume (no átrio da Prefeitura), e que a partir desta data, entrará em vigor; GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO - ESTADO DO MARANHÃO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017. KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA - Prefeita Municipal de Monção - MA.

PORTARIA GP Nº 031/2017. A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentadas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora: ROSA DE JESUS PEREIRA LIMA, inscrita no CPF/MF nº 736.047.363-68, para exercer a função de Gestora de Contratos, para *acompanhar e fiscalizar contratos da Administração Pública* celebrados com terceiros, conforme trata o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993. Art. 2º - Os trabalhos da(s) servidor(a) ora nomeado(a) deverá ser executado conforme as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Mando, portanto, o Secretário de Administração e Gestão, que faça publicar em todos os meios de comunicação disponíveis no Município, afixando no local de costume (no átrio da Prefeitura), e que a partir desta data, entrará em vigor; GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO - ESTADO DO MARANHÃO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017. KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA - Prefeita Municipal de Monção - MA.

PORTARIA Nº 02.A/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020. CONSTITUI A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Central de Licitação - CCL, com atribuições de processar e julgar a inscrição de interessados em registro cadastral, a habilitação preliminar e as propostas relativas às licitações e contratos administrativos pertinentes a serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Prefeitura Municipal de Monção, para cumprirem mandato de 01 (um) ano, contado da publicação desta portaria. Art. 2º - Designar os servidores: RAIMUNDO NEWTON DUTRA, inscrito no CPF/MF nº 153.015.162-72, para exercer a função de Presidente da Comissão Central de Licitação; OBERVÂNIA ANJOS CUNHA, inscrita no CPF/MF nº 742.029.363-53, para exercer a função de Membro da Comissão Central de Licitação; e BRUNNO LEONARDO ESTRELA FERNANDES SOUSA, inscrito no CPF/MF nº 005.324.393-50, para exercer a função de Membro da Comissão Central de Licitação, para constituírem a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Monção - MA, no período de 02 (dois) de janeiro de 2020 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Monção - Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2020. KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA - Prefeita Municipal de Monção - MA.

PORTARIA Nº 02.B/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020. DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr.º BRUNNO LEONARDO ESTRELA FERNANDES SOUSA, inscrito no CPF/MF nº 005.324.393-50, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Central de Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Monção/MA, na modalidade Pregão. Art. 2º - Designar os servidores: RAIMUNDO NEWTON DUTRA, inscrito no CPF/MF nº 153.015.162-72 e OBERVÂNIA ANJOS CUNHA, inscrito no CPF/MF nº 742.029.363-53, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002. Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Monção - Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2020. KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA - Prefeita Municipal de Monção - MA.

PORTARIA GP Nº 025/2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentadas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. RICARDO SOARES DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF nº 407.801.393-72, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; Art. 3º - Mando, portanto, o Secretário de Administração e Gestão, que faça publicar em todos os meios de comunicação disponíveis no Município, afixando no local de costume (no átrio da Prefeitura), e que a partir desta data, entrará em vigor; GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO - ESTADO DO MARANHÃO, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2020. KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA - Prefeita Municipal de Monção - MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001-005/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO-MA. MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro, CEP: 65.206-000 Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, aqui denominada 1ª parte, e, do outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, situada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, CEP: 65.578-000 - Água Doce do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.339/0001-01, neste ato representado pela Senhora THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, Prefeita Municipal, RG: 2.956.360 SSP/PI, CPF: 025.585.603-28, aqui denominada 2ª parte, de comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de PEDRO DO ROSÁRIO/MA, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas. **Consideração**